



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 58/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor de Planejamento Gestão e Finanças, ao Diretor de Metrologia e Qualidade para a prática dos atos que especifica.

"O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças para:

I – Autorizar e aprovar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem; diárias que excederem o limite de dez; pagamento de diária em trânsito; diárias de viagem em finais de semana e feriados, equiparação de diárias de viagem, ressarcimento das diárias que ultrapassar a quantidade anteriormente solicitada e aprovar relatórios de viagem.

II - Conceder adicionais por tempo de serviço, férias-prêmio, conversão de férias-prêmio em espécie, licença gestante, licença-paternidade, abono-família, licença gala, licença nojo, auxílio doença, retificação de nomes e aprovar escala anual de férias regulamentares, bem como encaminhar os atos relativos às concessões acima identificadas ao Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para publicação;

III - Autorizar a movimentação interna de servidores, no que diz respeito à lotação dos mesmos;

Art. 2º - Delegar competência ao Diretor de Metrologia e Qualidade, para:

I – Autorizar e aprovar a concessão de diária, o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem e aprovar relatórios de viagem de sua área de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA IPEM/MG Nº 022, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Contagem, 18 de Setembro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73258262** e o código CRC **BAE37BB0**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001297/2023-33

SEI nº 73258262